CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N. 392, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Concede férias ao servidor Daniel Wagner Lamim

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Concede férias, no período de 15 de março de 2023 a 13 de abril de 2023, ao servidor DANIEL WAGNER LAMIM, matrícula 51132-00, investido no cargo de Assessor Parlamentar, conforme disposto na Lei Complementar n. 44/2014 nos artigos n. 60 e seguintes.

Art. 2º. Um terço das férias passaram a ser em pecúnia de acordo com o artigo n. 60, § 1º, a qual será cumprida do dia 15 de março ao dia 24 de março de 2023.

Art. 3º. Tais férias se referem ao período aquisitivo de 18/11/2021 a 17/11/2022.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 10 de março de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3° e §4°, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador